

PROCESSO SELETIVO 2020/1
MANUAL DO CANDIDATO

Cursos:

- **Administração;**
- **Ciências Contábeis;**
- **Pedagogia (4 anos);**
- **Direito;**
- **C. Social: Publicidade e Propaganda;**
- **Análise e Desenvolvimento de Sistemas(2,5 a);**
- **Educação Física;**
- **Enfermagem;**
- **Psicologia;**
- **Fisioterapia;**
- **Engenharia de Produção;**
- **Engenharia Mecânica;**
- **Arquitetura e Urbanismo.**

**PROCESSO SELETIVO
MANUAL DO CANDIDATO 2020/1**



FACULDADE VALE DO CRICARÉ

MANTENEDORA: INSTITUTO VALE DO CRICARÉ LTDA

Rua: Humberto de Almeida Franklin, nº 1, Bairro: Universitário.

CEP: 29937-900 - São Mateus-ES. Tel.: (27) 3313-0005 / 3313-0029 / 3313-0026

E-mail: ivc@ivc.br - Site: www.ivc.br

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES E PROVAS

De 28/10/2019 a 10/02/2020

HORÁRIO DAS PROVAS:

Segunda-feira a sexta-feira: 8h. às 20h.

LOCAIS DE PROVAS:

São Mateus - ES

Sede da Faculdade Vale do Cricaré

Rua: Humberto de Almeida Franklin, nº 1, Bairro Universitário,

Tel.:(27) 3313-0026 / (27) 3313-0005.

RESULTADO DO VESTIBULAR:

Dia seguinte a realização da prova

(Por e-mail ou por telefone).

PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS:

Dia: 10/02/2020.

Comissão Permanente do Processo Seletivo

Caro Candidato,

A Faculdade Vale do Cricaré, por meio deste manual, apresenta informações gerais sobre o Processo Seletivo 2020/1.

As orientações aqui contidas irão colaborar para um maior conhecimento das etapas a serem realizadas no processo de seleção e em sua vida acadêmica. Leia com atenção.

A Instituição deseja que você alcance o êxito esperado.

Seja bem-vindo

A DIREÇÃO

SUMÁRIO

1. Processo Seletivo 2020/1.....	07
2. Modalidades do Processo Seletivo	07
3. Das inscrições.....	08
4. Documentos necessários para a inscrição na 1ª modalidade de acesso.....	08
5. Descrição da 1ª modalidade de acesso para o processo seletivo 2020/1	08
6. Classificação dos candidatos	09
7. Empate e desempate na 1ª modalidade.....	09
8. Período, local e documentação necessária para matrícula	09
9. Das vagas remanescentes	10
10. Período de inscrições e matrículas para vagas remanescentes	10
11. Análise do histórico escolar – Inscrição.....	10
12. Análise do histórico escolar - Classificação.....	11
13. Análise do histórico escolar – Documentação para matrícula	11
14. Disposições gerais - Análise histórico escolar	11
15. Ingresso dos portadores de diplomas de curso superior	11
16. Critérios de seleção	12
17. Procedimentos para matrícula	12
18. Início das aulas	12
19. Disposições gerais	12
20. Características do curso	13

1. PROCESSO SELETIVO 2020/1

A Comissão Especial do Processo Seletivo 2020/1 da Faculdade Vale do Cricaré - São Mateus, Espírito Santo, oferece para 2020/1 os seguintes cursos: **PEDAGOGIA, Licenciatura** (duração de 4 anos), Reconhecido pela Portaria MEC nº 224, de 07/04/2014, Publicado no DOU em 08/04/2014, 50 vagas para o turno matutino e 50 vagas para o turno noturno; **CIÊNCIAS CONTÁBEIS, Bacharelado** (duração de 4 anos), Reconhecido pela Portaria nº 303 DOU 28/01/2005, Renovação Portaria MEC nº 4, DOU de 13/01/2016, com 50 vagas para o turno noturno; **ADMINISTRAÇÃO, Bacharelado** (duração de 4 anos), Reconhecido pela Portaria MEC nº 133 de 14/01/2005, Publicado no DOU em 17/01/2005, Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 737 de 30/12/2013, Publicada no DOU em 31/12/2013 com 100 vagas para o turno noturno; **C.S. PUBLICIDADE E PROPAGANDA, Bacharelado** (duração de 4 anos), Reconhecido pela Portaria MEC nº 188, de 01/10/2012, Publicado no DOU em 03/10/2012, Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 705 de 18/12/2013, Publicada no DOU em 19/12/2013, com 40 vagas para o turno matutino e 40 vagas para o turno noturno, **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Tecnólogo** (duração de 2,5) Reconhecido pela Portaria MEC nº 298 de 27/12/2012, Publicada no DOU em 31/12/2012, com 40 vagas para o turno matutino e 40 vagas para o turno noturno, **DIREITO, Bacharelado** (duração de 5 anos), Reconhecido pela Portaria MEC nº 414 de 05/06/2008, Publicada no DOU de 06/06/2008, Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 150 de 17/08/2012, Publicada no DOU em 20/08/2012, com 50 vagas para o turno matutino e 50 vagas para o turno noturno; **EDUCAÇÃO FÍSICA, Licenciatura** (duração de 3,5), Reconhecido pela Portaria nº 1037 de 23/12/2015, Publicado no DOU de 24/12/2015, com 50 vagas para o turno matutino e 50 vagas para o turno noturno, **ENFERMAGEM, Bacharelado** (duração de 5 anos), Reconhecimento Portaria nº 1.340 de 15 de dezembro de 2017, Publicada no DOU de 16/12/2017, com total de 200 vagas anuais sendo 100 vagas para cada semestre letivo, turno de funcionamento noturno com uso diurno para práticas; **ARQUITETURA E URBANISMO, Bacharelado** (duração de 5 anos), Autorizado pela Portaria MEC nº 209, de 27/03/2014, Publicada no DOU de 28/03/2014, com total de 100 vagas anuais para o turno noturno, **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Bacharelado**, (duração de 5 anos), Reconhecimento pela Portaria MEC nº 877, de 17/12/2018, Publicada no DOU de 18/12/2018, com total de 100 vagas anuais para o turno noturno; **ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado**, (duração de 5 anos), Autorizado pela Portaria nº MEC nº 1.041, de 23/12/2015, Publicada no DOU de 24/12/2015 com total de 100 vagas anuais para o turno noturno; **FISIOTERAPIA, Bacharelado** (duração de 5 anos), Autorizado pela Portaria MEC nº 1.019, de 27/09/2017, Publicada no DOU de 28/09/2017, com total de 100 vagas anuais para o turno diurno e noturno; **PSICOLOGIA, Bacharelado** (duração de 5 anos), Autorizado pela Portaria MEC nº. 1253, 07/12/2017, publicada no DOU de 08/12/2017 com total de 100 vagas anuais para o turno diurno e noturno.

PROCESSO SELETIVO MANUAL DO CANDIDATO 2020/1



2. MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2020/1

O processo de seleção de 2020/1 para ingresso nos cursos acima especificados da Faculdade Vale do Cricaré que será composto das seguintes modalidades:

- 1-Avaliação Tradicional (vestibular) na forma de prova presencial agendada;
- 2- Ingresso pelo Enem;
- 3- Análise de Histórico escolar do Ensino Médio para o caso de vagas remanescentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições do Processo seletivo para acesso aos cursos oferecidos estarão abertas a partir do dia 29/10/2020 e poderão ser efetuadas na central de atendimento ou na Secretaria Acadêmica da Faculdade, situada à Rua Humberto de Almeida Francklin, nº 1, Bairro Universitário, São Mateus-ES, de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários: das 8h. às 20 h.

3.1. PERÍODO: 28/10/2019 a 10/02/2020

3.2. TAXA DE INSCRIÇÃO: Isenta

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Cópia de documento de identidade;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Agendar a data da prova.

5. DESCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 20120/1

5.1 CONCURSO VESTIBULAR

As provas serão elaboradas com base nos conhecimentos do Ensino Médio, com 30 (trinta) questões multidisciplinares valendo 03 (três) pontos cada e 01 (uma) questão discursiva com tema voltado para a atualidade valendo 20 pontos. Perfazendo um total de 110 pontos, assim distribuídos:

Conteúdo	Questões	Pontuação
Multidisciplinar	30 x 3	90
Discursiva	1 x 20	20

O candidato será eliminado do processo de seleção se:

- a) Obter na soma geral dos pontos, valor inferior ao mínimo fixado pela instituição;
- b) Obter total de pontos igual a “zero” na questão discursiva (equivalente a redação), de acordo com o § 1º do Art. 2º da Portaria nº 391, de 07/02/2003.

**PROCESSO SELETIVO
MANUAL DO CANDIDATO 2020/1**



REDAÇÃO – ITENS A SEREM AVALIADOS	VALOR
Adequação ao tema proposto	4
Coerência	4
Adequação à modalidade da língua padrão	4
Coesão	4
Domínio e riqueza do vocabulário	4
TOTAL	20 pontos

As provas serão realizadas em única etapa, conforme o quadro a seguir:

Período	Horário	Provas
28/10/2019 a 10/02/2020	Segunda-feira a sexta- feira, das 8h. às 20 h.	Única Etapa

Obs: O candidato deverá, no dia da prova, apresentar os documentos originais utilizados no ato da inscrição.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente, sendo considerada a somatória simples dos pontos obtidos em todas as provas.

7. EMPATE E DESEMPATE NO PROCESSO SELETIVO

Em caso de empate, pelo número total de pontos na primeira modalidade de acesso, ficam estabelecidos os seguintes critérios para desempate:

- a) terá prioridade o candidato que tiver conseguido maior número na questão discursiva.
- b) persistindo ainda o empate dar-se-á prioridade ao candidato com maior idade.

8. PERÍODO, LOCAL E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULAS.

8.1. PERÍODO:

As matrículas para ingresso no 1º semestre de 2020 serão realizadas no período de **28/10/2019 a 10/02/2020**

8.2. LOCAL:

As matrículas serão efetuadas na Secretaria da Faculdade Vale do Cricaré.

OBSERVAÇÕES:

As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas obedecendo rigorosamente a ordem classificatória. Não havendo preenchimento das vagas oferecidas após o encerramento do prazo fixado para a matrícula dos classificados na primeira convocação, a comissão fará novas convocações, seguindo a ordem decrescente do total dos pontos obtidos pelos candidatos até o preenchimento das vagas oferecidas.

8.3. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Anexar ao requerimento de matrícula, o contrato de adesão em duas vias, que será preenchido e assinado pelo aluno ou representante legal.

- Histórico Escolar do Ensino Médio, original e uma cópia autenticada (obrigatoriamente deverá apresentar a comprovação de conclusão do Ensino médio);
- Documento oficial de identidade (cópia validada com o original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia legível);
- Título eleitoral (cópia legível)
- Comprovante de votação da última eleição (cópia legível);
- Prova de quitação com o Serviço Militar – modelo permanente ou com todos os carimbos (cópia legível);
- Cadastro da Pessoa Física – CPF (cópia legível);
- Duas fotos 3x4 (recente);
- Comprovante de residência e de renda
- Comprovante de pagamento da mensalidade (1ª parcela) no valor estipulado.
- Preenchimento e assinatura da matrícula, requerimento e contrato de prestação de serviço.

Obs: Será considerada de inteira responsabilidade os problemas que surgir decorrente a falta de comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente do candidato/aluno, até a data fixada para matrícula.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas existentes após as matrículas dos primeiros classificados serão preenchidas através dos seguintes processos de seleção:

- a) Análise do Histórico Escolar de conclusão de Ensino Médio (ex-2º grau);
- b) Avaliação dos portadores de diplomas de conclusão do curso superior.

10. PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA VAGAS REMANESCENTES:

De 17/12/2019 a 10/02/2020.

11. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR – INSCRIÇÃO -DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia do documento de identidade;
- Comprovante pagamento da taxa;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia do Histórico Escolar autenticada;

12. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR – CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Será utilizado o cálculo da média do somatório das disciplinas cursadas nos três últimos anos do Ensino Médio, cujos conteúdos são pré-requisitos para as disciplinas do curso escolhido. São elas: Língua portuguesa/Literatura, Matemática, História e Geografia. A nota da Redação será acrescentada à média final.

Será classificado o candidato cuja média total tenha sido no mínimo 7 (sete).

13. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR – DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:
(Ver item 8.3)

13.1. EMPATE E DESEMPATE DOS CANDIDATOS – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Em caso de empate, pelo número total de pontos na primeira modalidade de acesso, ficam estabelecidos os seguintes critérios para desempate:

- I. Terá prioridade o candidato que tiver conseguido maior número na questão discursiva.
- II. Persistindo ainda o empate dar-se-á prioridade ao candidato com maior idade.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS – ANÁLISE HISTÓRICO ESCOLAR

Na hipótese da Escola do Ensino Médio adotar o regime de notas com o valor máximo diferente de 10 (dez), o candidato deve juntar, no ato da inscrição, o quadro demonstrativo de notas e a pontuação serão efetuadas de forma proporcional, conforme item 12 deste manual.

Se a Escola de Ensino Médio adotar o regime de menções, o candidato deve juntar, no ato da inscrição, as três melhores menções (conceitos).

Caso no Histórico Escolar exista diferenciação nos conceitos de Língua Portuguesa, Redação, Gramática, Literatura Brasileira, será utilizada a média das quatro.

Não serão aceitos Históricos Escolares e/ou quaisquer documentos ilegíveis, rasurados ou com notas ou menções dúbias.

O candidato que concluiu o Ensino Médio (2º grau) no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de curso, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, convalidação de estudos com a tradução juramentada de acordo exigência da legislação ano ato da matrícula.

15. INGRESSO DOS PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSO SUPERIOR

Destina-se aos candidatos portadores de diplomas do curso superior, desde que haja vagas remanescentes no curso pretendido. Nesse caso o candidato deverá apresentar:

- I. Cópia autenticada do documento de identidade;
- II. Histórico Escolar (original) com cópia autenticada do curso superior cursado;
- III. Planos de disciplina das matérias cursadas;

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Análise do histórico escolar e plano de disciplina, que serão analisados criteriosamente para verificação de adequação da carga horária, equivalência de notas e conteúdo das disciplinas afins.

Após a efetivação da matrícula, havendo interesse por parte do candidato, este fará requerimento pedindo dispensa de disciplina, observando o prazo estabelecido no calendário escolar.

Havendo número maior de candidatos do que as vagas disponíveis serão usadas o critério de idade, prevalecendo o mais idoso.

**PROCESSO SELETIVO
MANUAL DO CANDIDATO 2020/1**



17. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA - Conforme item 8.3 deste manual.

18. INÍCIO DAS AULAS - Previsto para 10 de fevereiro de 2020.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ao candidato não será permitido trazer e conservar consigo, no local de prova: bolsas, pochette, livros, dicionários, apostilas, aparelho celular etc;
- Do resultado desse processo seletivo de 2020/1 não caberá recurso de qualquer natureza;
- As aulas para as turmas, caracterizadas neste edital, serão distribuídas de segunda a sábado. É obrigatória a presença do aluno em 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas;
- Se o número de candidatos aprovados for inferior a 50% das vagas ofertadas, a instituição reserva-se o direito de não as efetivar;
- O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;
- Todos os casos omissos neste Manual serão analisados e resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

São Mateus - ES, 25 de outubro de 2019.

Comissão Permanente do Processo Seletivo

20. CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS:

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO).

É a administração da Contabilidade de uma empresa, por meio do registro e do controle de suas contas.

O contabilista também registra os atos e fatos administrativos e faz o levantamento de balanços, confere os registros contábeis e cuida do relacionamento com o poder público, principalmente no que se refere à parte tributária.

Funções exclusivas do contabilista: Auditorias, Exame da escrituração contábil, Perícias contábeis, Exames dos livros e conferência da veracidade dos dados neles registrados.

A Carreira – Contabilidade Agropecuária, Contabilidade Bancária, Contabilidade de Cooperativas, Contabilidade de Custos, Contabilidade Geral, Contabilidade Pública. Esta é uma das poucas profissões com mercado seguro e em crescimento em todo país, é que, por lei, todas as empresas são obrigadas a ter um contador controlando suas finanças.

O Bacharelado em Ciências Contábeis deixa aos poucos de se limitar às técnicas de escrituração e elaboração de demonstrações contábeis e financeiras.

É um curso cada vez mais voltado para os aspectos de gerenciamento dos negócios. O contabilista exerce cargos de Auditor, Analista de Balanço, Perito Contábil, Presidente de Empresa, Diretor, Gerente.

O profissional deve ser crítico, criativo, ter capacidade de trabalhar em equipe, de gerar e apresentar novas idéias em um processo de constante renovação profissional.

O campo de atuação está em franca expansão em todas as organizações que se inserem na nova realidade globalizada, tais como: empresas industriais e comerciais de âmbito nacional e internacional, empresas prestadoras de serviços para o comércio internacional, transporte, agenciamento de cargas, desembaraço aduaneiro, representações comerciais e demais empresas.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO).

O curso prioriza a formação de profissionais aptos a atuarem em empresas, consultorias e assessorias, servindo-se das modernas técnicas da ciência da administração, buscando uma rica formação acadêmica, que se constitui de:

- Fundamentação teórica;
- Compreensão ética;
- Debate cultural crítico-reflexivo;
- Profissionalização com caráter generalista.

Área de Atuação / Mercado de Trabalho.

Administrador é responsável pelo **planejamento e funcionamento de uma empresa**, seja ela pública ou privada, enfrentando inúmeros desafios ao longo de sua carreira.

Mercado de trabalho para este profissional é um dos mais promissores e vastos, pois o administrador pode assumir papéis diferenciados nas inúmeras áreas

PROCESSO SELETIVO MANUAL DO CANDIDATO 2020/1



contempladas por empresas privadas de capital nacional ou internacional, organizações governamentais e não-governamentais, indústria, empresas públicas, autarquias e fundações – independentemente de seu porte. Em sua prática profissional desenvolve funções como empreendedor, assessor, gerente, executivo, pesquisador, recursos humanos, consultor, dentre outras. Sem contar que essas funções são desenvolvidas em diversas áreas funcionais, dentre as quais: Administração Geral, Administração de Cidades, Finanças, Relações Humanas, Vendas e Marketing, Organização e Métodos, Comércio Exterior, Gestão de Negócios, Hotelaria, Informática e Compras. O Administrador pode ocupar cargos de Assessor, Consultor, Diretor, Empresário, Gerente, Supervisor/Chefe, Técnico ou ainda trabalhar como autônomo.

OBJETIVOS DO CURSO

- Preparar profissionais com sólida base humanística, associada ao conhecimento da ciência e tecnologia modernas e a capacidade de atuar em organizações como dirigentes e participantes, utilizando-se na indispensável interdisciplinaridade colocada em prática durante todo o curso;
- Promover o exercício da cidadania através da realização de uma prática pedagógica que permita a reflexão crítica e interferência no seu meio de atuação;
- Estabelecer a prática de reflexão e discussão continuada sobre os conteúdos trabalhados que permitam a visualização de cenários futuros e o preparo para atuar neles com capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;
- Incentivar a produção de um saber que possibilite fornecer respostas adequadas às demandas sociais atuais com perfeita observação da ética profissional;
- Preparar profissionais capacitados a exercer todas as funções da Administração como prevenir, planejar, organizar, comandar e controlar o funcionamento da máquina administrativa;
- Formar profissionais criativos, inovadores, líderes, empreendedores e que tenham visão de futuro;
- Preparar profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento de novos modelos de gestão e liderança empresarial;
- Formar profissionais com sólida formação humanística e consciente do seu papel social e ambiental.

CURSO PEDAGOGIA (LICENCIATURA).

Vivemos hoje o que chamamos de “Era do Conhecimento”, onde se torna necessário uma constante busca, num aprendizado ininterrupto. Aquele que busca sua superação diária, por meio do conhecimento, tem grandes oportunidades de conquistar, cada vez mais, seu espaço no mercado de trabalho e na sociedade.

Desta forma, a educação tem se transformado num excelente campo de atuação profissional, com um mercado em constante e progressiva expansão. Sendo assim, o curso de Pedagogia da Faculdade São Mateus, visa formar este profissional que atuará no início desta jornada educativa, tendo por base dos pilares norteadores da Educação do século XXI, propostos pela UNESCO, que são:

aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a viver com os outros.

OBJETIVO

A proposta do curso centra-se na formação do profissional da educação capaz de atuar como docente, bem como habilitações para exercer funções não docentes, como gestor ou coordenador de unidades escolares.

A CARREIRA

O professor formado pelo curso Pedagogia, terá de acordo com o disposto no artigo 13, da Lei 9394/96, (LDB) as seguintes atribuições profissionais:

- . Participar do processo da elaboração do projeto político-pedagógico da escola;
- . Participar do processo da elaboração e levar o bom termo o plano de trabalho da escola de acordo com seu projeto político-pedagógico;

- . Desenvolver um processo de ensino-aprendizagem que efetivamente garanta aos alunos o domínio dos conhecimentos que compõe o currículo da escola;
- . Participar das ações que visem a integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade em geral;
- . Desenvolver projetos que garantam aos alunos, com problemas de aprendizagem, um desempenho compatível com os objetivos fixados para cada turma.

CURSO DE DIREITO - (BACHARELADO).

O Bacharel em Direito da Faculdade São Mateus atuará na Assessoria Empresarial internamente dialogando e interagindo com outros profissionais como o Administrador (nos mais variados setores), o Contador, o Médico (meio ambiente do trabalho.) Inserido no processo decisório da empresa. Externamente o profissional deverá compreender os interesses da empresa, defender seus interesses perante a sociedade privada ou perante os órgãos públicos. Contudo, para uma formação diferenciada alia-se o conhecimento altamente técnico e positivo da ênfase empresarial aos conteúdos políticos, filosóficos, históricos e ideológicos do constitucionalismo e das teorias da justiça, tendo por ponto central a dignidade da pessoa humana e seus elementos essenciais.

As habilidades pretendidas para o bacharel em direito da Faculdade São Mateus originam-se da forma de atuação, ou seja, na atuação estratégica e na priorização da negociação para composição dos contratos sociais com os colaboradores das relações empresariais. Dentro do cenário neocorporativo, a solução pacífica dos conflitos e das decisões é essencial, tanto para racionalização do custo-benefício (tempo, recursos, insumos), como para consolidação das relações empresariais com a sociedade, com os consumidores e com os fornecedores. Assim, o operador do direito necessita compor as decisões empresariais estrategicamente, bem como negociar os conflitos oriundos destas decisões.

CURSO DE C. S - PUBLICIDADE E PROPAGANDA – (BACHARELADO).

A Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda habilita os profissionais para uma visão empreendedora, proativa e ética, ancorada numa proposta de compreensão antropológica, sociológica, psicológica e pedagógica da comunicação social de caráter publicitária.

O profissional de Publicidade e Propaganda está preparado para atuação principalmente nas agências de comunicação, nas áreas de criação, atendimento, mídia, planejamento e produção. Ainda, há espaço para atuação em veículos de comunicação e nas empresas em geral, desenvolvendo contatos comerciais, planejamentos estratégicos e campanhas publicitárias.

A necessidade da comunicação social contemporânea, de caráter publicitário, requer profissionais com um forte conhecimento mercadológico e um sólido embasamento nas principais ferramentas de comunicação (propaganda, promoção de vendas, merchandising, comunicação dirigida, comunicação visual, marketing direto, comunicação digital, etc.). Portanto, busca a formação de profissionais diferenciados, reconhecidos por sua criatividade e focados na produção de resultados.

Inclusive, o desafio que o mercado lança aos Publicitários é exatamente nesse sentido: a busca sistemática dos resultados de campanhas, outrora muito mais focados na produção criativa, do que nos objetivos traçados.

Enfim, é um mercado amplo, dinâmico e de altíssima interação social, uma vez que lida, muitas vezes, com comunicação de massa, bombardeando diariamente nossa sociedade com apelos e mensagens publicitárias.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNÓLOGO).

O Curso de **Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** da UNIVC tem como objetivo geral a formação de recursos humanos para a automação dos sistemas de informação das organizações, com vistas a atender as necessidades do mercado de trabalho corrente. As necessidades que podem ser atendidas abrangem principalmente o desenvolvimento, implantação e gerenciamento de sistemas para uso em processos organizacionais, passando pela infraestrutura e manutenção de sistemas.

Área de Atuação / Mercado de Trabalho

Embora sejam profissões relativamente novas, o Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas já conquistou um espaço relevante no mercado de trabalho. Sendo assim, está se caracteriza por ser uma forte área em expansão no mercado de trabalho, com as atuações mais cobiçadas, ligadas ao desenvolvimento de sistemas, utilizando ferramentas de análise e comparação complexas, simulação e outras facilidades para a tomada de decisão estratégica da organização. Com o maior desenvolvimento tecnológico, abriu-se um leque de atividades em que um analista e além da formação tecnológica, o mercado de trabalho também requer uma formação complementar e humanística; desta forma, os desenvolvimentos das competências abaixo são os objetivos do curso:

PROCESSO SELETIVO
MANUAL DO CANDIDATO 2020/1



- Desenvolver sistemas de informação utilizando técnicas e metodologias de desenvolvimento e ferramentas associadas;
- Programar usando linguagens de programação; integrar sistemas de informação através de rede de computadores;
- Desenvolver sistemas de informação baseados na Web;
- Apoiar o planejamento e gerenciamento da infraestrutura necessária para sistemas de informação;
- Implantar e administrar sistemas de banco de dados;
- Implantar e administrar sistemas de informação;
- Atuar de forma empreendedora na geração de novas oportunidades de negócio e de trabalho;
- Auxiliar pesquisa aplicada e desenvolvimento (P&D) em sistemas de informação.

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

No contexto sócio-político nacional e mundial o profissional deverá ter uma visão global e pluralista, advinda de uma formação multidisciplinar das competências: Técnica, Humana e Política em torno das funções da profissão de Professor de Educação Física. Assim, dever-se-á a um conjunto de habilidades:

- Postar-se adaptado ao título de professor inerente à sua formação profissional;
- Dotar-se de compromisso sócio-político, buscando sempre as respostas, dentro dos limites de sua atuação profissional, para os anseios mais emergentes da comunidade que o acolhe;
- Utilizar-se e ampliar as possibilidades da interdisciplinaridade no contexto escolar;
- Constituir-se em um profissional globalizado, compromissado com as causas sociais e acolhedor das causas educacionais que visem o bem comum;
- Profissional ético, consciente de suas habilidades e possibilidades técnico-pedagógicas que sua formação lhe possibilita e dos limites de atuação que a legislação impõe.

O Curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade Vale do Cricaré, em sintonia com a tendência global, buscará um produtivo equilíbrio entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Mais do que sustentar o ensino superior, a articulação dessa tríade constitui-se em elemento essencial à formação profissional do profissional do novo milênio, que deverá estar suficientemente preparado do ponto de vista técnico-pedagógico para intervir no contexto histórico-social solucionando ou minimizando contradições, problemas e conflitos sociais, sob a luz da ética. Para isso deve ir além do exercício técnico de sua profissão transcendendo o papel de professor de Professor de Educação Física.

ENFERMAGEM (BACHARELADO)

O curso de Enfermagem oferecido pela FVC visa à formação generalista e humanista de profissionais capacitados para atuação no Sistema Único de Saúde, de maneira crítica e reflexiva.

Por meio de estratégias pedagógicas diferenciadas, laboratórios modernos e professores qualificados, estimula a construção dos conhecimentos, atitudes e

PROCESSO SELETIVO MANUAL DO CANDIDATO 2020/1



habilidades necessários à prática do cuidado, ao gerenciamento das ações de assistência à saúde, à educação permanente e à pesquisa em enfermagem permeados pelos aspectos técnico-científicos, ético-políticos e socioeducativos que a complexidade do cuidado ao ser humano exige.

O processo ensino-aprendizagem adotado estimula o aluno a pensar a realidade social em que está inserido, provocando-o a intervir e modificá-la com vistas à promoção da saúde dos indivíduos e da coletividade, prevenção de doenças, reabilitação e recuperação da saúde.

Com uma proposta diferenciada, oferece ampla carga horária do curso em atividades práticas, supervisionadas por professores qualificados, mestres e doutores, em articulação entre ensino e serviços de saúde, com vistas à melhor inserção do aluno no mundo do trabalho.

Em atendimento às exigências atuais, às quais se apresentam de forma plural e globalizada, a instituição assume com destaque o exercício de sua missão, buscando a construção do perfil de egressos com as seguintes características:

- Profissional com sólida formação científica e técnica na área específica de sua formação;
- Capaz de perceber, identificar e acompanhar as mudanças contextuais da realidade na qual está inserido;
- Apto a realizar intervenções necessárias baseadas em princípios éticos e de cidadania como resultado de uma sólida visão humanística;
- Postura dinâmica e capaz, porém flexível, para as mudanças que possam ocorrer no mundo do trabalho;
- Busca constante no desenvolvimento de atitudes e habilidades compatíveis com as demandas da sua área de formação e do mercado.

Mercado de trabalho: Unidades de saúde, ambulatorios, hospitais, atendimento pré-hospitalar, pronto atendimento, home care, consultórios, auditoria, *empresas (enfermagem do trabalho), entre outras.*

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)

Curso de Engenharia de Produção da FVC – Faculdade Vale do Cricaré procura consolidar uma base técnico e científica que viabilize aos alunos o desenvolvimento do processo de aprendizagem que possibilite a interpretação, a compreensão, a assimilação e a internalização individual e coletiva das necessidades das organizações e das mudanças indispensáveis a estas e ao contexto técnico e socioeconômico, habilitando-os a implementar e adequar as modificações necessárias. O compromisso institucional reside no acompanhamento do aluno, garantindo a este a compreensão e o entendimento das premissas da formação polivalente, através da averiguação das potencialidades individuais e coletivas e da orientação para a aprendizagem.

O Curso de Engenharia de Produção tem por objetivo formar profissionais que tenha o diferencial que o mercado necessita e tem como objetivos gerais:

- Esclarecer os fundamentos principais e tecnológicos do curso;
- Preparar o aluno para o mercado de trabalho;
- Contribuir para que os graduados estejam adequadamente preparados para o ingresso na prática da profissão;

PROCESSO SELETIVO
MANUAL DO CANDIDATO 2020/1



- Estimular, no aluno, a coragem de buscar conhecimentos e desafios na área de Engenharia de Produção;
- Desenvolver a capacidade do aluno para criar e aperfeiçoar processos produtivos;
- Mostrar ao aluno a necessidade de aprimoramento dos conhecimentos na área em questão, mesmo após a sua graduação de forma que o mesmo nunca se acomode com relação ao aprendizado;
- Formar um profissional generalista que atenda às necessidades do mercado de trabalho regional e nacional;
- Proporcionar ao egresso a competência para atuar em sistemas industriais complexos.

ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)

A Engenharia Mecânica é o ramo da engenharia que cuida do projeto, construção, análise, operação e manutenção de sistemas mecânicos. O engenheiro mecânico é responsável por projetar e desenvolver motores, veículos, máquinas e sistemas termodinâmicos para todo tipo de indústria, trabalhando num vasto campo de atividades científicas e tecnológicas com atribuições tais como: planejar serviços, administrar, gerenciar, implementar mudanças tecnológicas, aprimorar conhecimentos, preservar a saúde e meio-ambiente, etc.

Neste sentido, o profissional formado no curso de Engenharia Mecânica da Faculdade Vale do Cricaré deverá ser instruído de forma que possa desenvolver suas atividades com as seguintes habilidades e competências:
I – Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia mecânica;

II – Projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;

III – conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos relativos à área;

IV – Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia mecânica;

V – Identificar, formular e resolver problemas de engenharia mecânica;

VI – Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;

VI – Supervisionar a operação e a manutenção de sistemas mecânicos e industriais;

VII – avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas mecânicos e industriais;

VIII – comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;

IX – Atuar em equipes multidisciplinares;

X – Compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissional;

XI – avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;

XII – avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia mecânica;

XIII – assumir a postura de permanente busca de atualização profissional

XIV – gerenciar e acompanhar o planejamento administrativo da produção, dentro do âmbito da engenharia mecânica.

Dentro desse contexto, o graduando está apto a iniciar sua carreira profissional com a mesma chance de êxito em qualquer área da Engenharia Mecânica.

No contexto sociopolítico nacional e mundial o profissional deverá ter uma visão global e pluralista, advinda de uma formação multidisciplinar das competências:

PROCESSO SELETIVO
MANUAL DO CANDIDATO 2020/1



Técnica, Humana e Política em torno das funções da profissão de Engenheiro Mecânico.

O aluno egresso deverá ser possuidor de uma sólida formação, tendo como premissa básica a formação de um profissional com:

- Clara visão teórica e prática;
- Valorização balanceada e justa dos enfoques materiais;
- Condições de se candidatar a cursos de pós-graduação que ampliem a formação profissional e as necessidades do mercado de trabalho e, para tanto, deverá manter-se um intercâmbio ágil e frequente entre educadores e funcionários e com outros organismos empreendedores, de forma a fomentar o desenvolvimento tecnológico.

ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)

A Arquitetura é uma das artes mais antigas do mundo. Seu legado ultrapassa gerações e os feitos de seus arquitetos são reverenciados até hoje. Todos nós já paramos um dia para admirar as belas construções arquitetônicas. As vezes até nos espantamos diante da grandiosidade de algumas obras como o Taj Mahal, a Capela Sistina ou o Completo Arquitetônico de Kazan. Ficamos imaginando como estas construções foram feitas e até pensamos em realizar projetos semelhantes.

O profissional de Arquitetura possui em seu leque de conhecimentos a capacidade de planejar e executar construções e projetos de urbanização com base em critérios como estética, organização e funcionalismo. Através do uso das artes, das ciências exatas e do entorno social onde vive, o arquiteto e urbanista age no ambiente, transforma-o, visando melhorar a qualidade de vida no local.

Com a urbanização cada vez maior dos espaços nas cidades, bem como os inúmeros eventos internacionais e investimentos estrangeiros no país previsto para os próximos anos, projetos de arquitetura e urbanismo serão cada vez mais procurado e valorizado no mercado.

FISIOTERAPIA (BACHARELADO)

O Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Faculdade Vale do Cricaré busca formar Fisioterapeutas, desenvolvendo as competências gerais e específicas estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando uma formação generalista, tornando o egresso apto a interagir em equipes multiprofissionais, em ações Inter setoriais, exercendo as competências necessárias ao campo das práticas e das políticas de saúde de forma resolutiva.

Para tal, será necessário, entre outras ações:

- Garantir a formação de um profissional Fisioterapeuta sensibilizado pelos princípios do SUS, capaz de intervir nas condições de saúde da população, tanto em caráter individual quanto coletivo, avaliando, diagnosticando, desenvolvendo, prevenindo, educando, tratando e recuperando funções e/ou disfunções.
- Estimular comportamentos éticos e políticos, tornando o estudante consciente de seus direitos e deveres diante da sociedade, ciente da importância de seu papel na promoção da saúde e na preservação do ecossistema, formando cidadãos éticos, profissionalmente competentes, criativos e solidários.

PROCESSO SELETIVO
MANUAL DO CANDIDATO 2020/1



- Incentivar a pesquisa e a produção científica, fruto das vivências nos projetos de extensão e/ou campos de estágios, desta forma contribuindo para transformação da realidade social, por meio da geração de novos conhecimentos e da análise crítica da realidade.
- Favorecer a análise crítica da história da profissão, a sua correlação com a história da saúde no país e no mundo, instigando, desta forma, a consciência de que em cada época, diferentes sujeitos participam do processo de construção histórica de uma profissão, e porque não dizer, de uma nação.
- Pensando numa perspectiva regionalista e, com ênfase nos fundamentos humanísticos e éticos, a Faculdade Vale do Cricaré delineou o perfil profissional do egresso do Curso de Fisioterapia, por meio de uma formação que tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos ao fazer fisioterapêutico, desenvolvendo as competências e habilidades necessárias à prática resolutiva e humanizada. O profissional Fisioterapeuta tem como objeto de estudo,
[...] o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos e sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos Pertinentes a cada situação” (BRASIL 2002, p.1).
- Assim, fundamenta suas ações em mecanismos terapêuticos próprios, sistematizados pelos estudos das ciências biológicas e da saúde, das ciências sociais e humanas, dos conhecimentos fisioterapêuticos e biotecnológicos de maneira integrada.

PSICOLOGIA (BACHARELADO)

Os objetivos do curso de Psicologia da FVC foram eleitos a partir dos princípios norteadores citados nos documentos oficiais nacionais (DCN, 2004) e institucionais (PPI); estes relacionam-se à formação de profissionais aptos a:

- Trabalhar em diversos contextos de atuação da Psicologia, demonstrando competências e habilidades no domínio de conceitos, métodos e técnicas psicológicas, a partir de uma postura crítica, humanista, eticamente responsável e compromissada com a melhoria da qualidade de vida da pessoa humana e da sociedade;
- Construir e validar o conhecimento científico a partir de referenciais teórico práticos estabelecidos e da própria atuação profissional;
- Trabalhar em equipes multiprofissionais, de forma competente, coerente e pertinente com a própria área de conhecimento e com os objetivos da equipe. Além disso, respeitar e compreender a área de atuação dos demais profissionais, assumindo uma posição de liderança com compromisso, responsabilidade, empatia, comunicação eficaz e atitudes proativas, visando o bem-estar de indivíduos, grupos e da comunidade e a integralidade da atenção à saúde;
- Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo;
- Tomar decisões relativas às intervenções necessárias e adequadas, baseando-se em evidências científicas, culturais, econômicas e sociais,

PROCESSO SELETIVO
MANUAL DO CANDIDATO 2020/1



usando criativamente as competências e habilidades adquiridas ao longo da formação na solução de problemas;

- Estabelecer relações profissionais e com seus pares, pautadas por princípios éticos de confidencialidade, privacidade, sigilo e favorecendo o compartilhamento de informações.

No contexto sócio-político nacional, regional e local o profissional deverá ter uma visão global e pluralista, advinda de uma formação multidisciplinar das competências Técnica, Humana e Política, em torno das funções da profissão de Psicólogo. O aluno egresso deverá ser possuidor de uma sólida formação, tendo como premissa básica a formação de um profissional com competências técnico-científica, ética e política, capazes de fornecer uma avaliação crítica do campo no qual estão inseridos e intervêm. O projeto do Curso de Psicologia da FVC objetiva desenvolver as competências esperadas do profissional psicólogo, respeitando o Código de Ética da área e atentando para a articulação das atividades profissionais com a realidade social. Ao final do curso, o egresso do curso de Psicologia da FVC estará apto a exercer quaisquer atividades profissionais inerentes a atuação em Psicologia, tais como:

- Dominar o conhecimento conceitual, metodológico e técnico da Psicologia enquanto campo de conhecimento e atuação;
- Interagir com outros profissionais, tendo presente as interfaces da Psicologia com os demais campos do conhecimento humano;
- Diagnosticar necessidades de intervenção de caráter preventivo e terapêutico, planejando, executando e avaliando ações e procedimentos em diferentes contextos clínicos, de saúde, educativos, organizacional e social
- Realizar intervenção psicossocial em atenção à saúde;
- Efetivar acolhimento, atendimento e acompanhamento psicológico de pessoas com dificuldades psicológicas;
- Realizar intervenção institucional no campo das políticas públicas (saúde, educação, assistência social);
- Orientação profissional e em relações humanas;
- *Realizar assessorias;*

Neste sentido, este curso de Psicologia irá formar um Psicólogo que estará apto para atuar em diversos contextos da prática profissional, voltado para o compromisso de atividades condizentes com as demandas sociais da atualidade, buscando desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e social, tanto nas esferas individual e coletiva, pública e privada.

Comissão Permanente do Processo Seletivo.